



Processo n. 115.267/14

CONTRATO N. 2015/011.1

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E MARIA DA SILVA SOARES EPP., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE ARMÁRIOS EM IMÓVEIS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Ao(s) 11 e dois dia(s) do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e MARIA DA SILVA SOARES EPP., situada na SCLN 408 Bloco B, loja 6 – subsolo, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 02.729.231/0001-66, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu procurador, o senhor ELQUISON DIAS SOARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 245/14, denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre do seguinte:

- prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/1/16, com amparo no inciso II do artigo 57

W.



da LEI, correspondente ao inciso II do artigo 105 do REGULAMENTO;

b) Alteração das especificações dos itens 26 e 30 do objeto, descritos no Título 3 do Anexo n. 1 ao EDITAL, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a", da LEI, correspondente ao artigo 113, inciso I, alínea "a", do REGULAMENTO, conforme a seguir:

GRUPO/ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
GRUPO ÚNICO	CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE ARMÁRIOS EM IMÓVEIS FUNCIONAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL				
ITEM 26	SUBSTITUIÇÃO DE PRATELEIRA, LATERAIS E/OU PORTAS DE ARMÁRIO EM COMPENSADO DE 18 mm ENVERNIZADO	M2	1	415,00	415,00
ITEM 30	SUBSTITUIÇÃO DE PRATELEIRA, LATERAIS E/OU PORTAS DE ARMÁRIO EM COMPENSADO DE 18 mm REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	4	464,00	1.856,00

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2015/011.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

CLÁUSULA NONA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. ~~2016 NE 000446~~, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:

01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 23/1/2016 a 22/1/2017, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

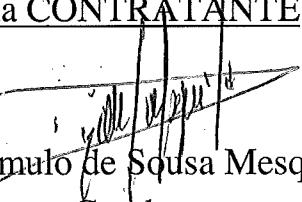
.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

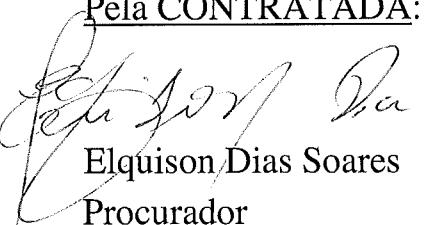
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

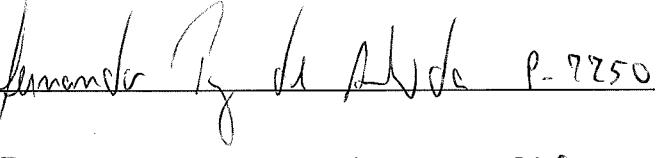
Brasília, 22 de Janeiro de 2016.

Pela CONTRATANTE:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:


Elquison Dias Soares
Procurador
CPF N. 185.030.201-49

Testemunhas: 1) 

2) 